



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 0100/2021

Dispõe sobre a Prorrogação da Inscrição do Processo de cadastramento seleção de famílias para aquisição de imóvel urbano do programa habitacional deste município conforme Lei Nº 0517/2021.

CONSIDERANDO o interesse publico em atender o maior numeros inscritos no Programa Habitacional;

CONSIDERANDO o Surto de Covid ocorrido no Municipio, conforme Decreto Nº. 091/2021 e Decreto Nº. 094/2021, aonde ficaram suspensas o Atendimento ao Publico neste período.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a Inscrição até o dia 31/08/2021 do Processo de Cadastramento seleção de famílias para aquisição de imóvel urbano do programa habitacional deste Municipio conforme Lei Nº 0517/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e correlatas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL